



CÂMARA MUNICIPAL DE VENDA NOVA DO IMIGRANTE

Estado do Espírito Santo - Brasil

www.camaravni.es.gov.br - camaravni@camaravni.es.gov.br - Tel.: (28) 3546-1149 - Cel: (28) 99946-1818
CNPJ: 36.028.942/0001-25 - Av. Evandi Américo Comarela, 385 - 4º Andar - Esplanada - Venda Nova do Imigrante/ES - CEP: 29075-000



Venda Nova do Imigrante, 10 de setembro de 2025.

De: Plenário

Para: Assessoria Legislativa

Referência:

Processo nº 831/2025

Proposição: Projeto de Lei nº 38/2025

Autoria: Dalton Perim

Ementa: EM REGIME DE URGÊNCIA, PROJETO DE LEI Nº que DISPÕE SOBRE AUTORIZAÇÃO PARA REPASSE DE SUBVENÇÃO SOCIAL AO INSTITUTO JUTTA BATISTA DA SILVA.

DESPACHO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS

Fase Atual: Para Discussão e Votação Única

Ação realizada: Pela Aprovação

Descrição:

Aprovado o projeto por unanimidade, em única votação, na Sessão Ordinária do dia 09 de setembro de 2025, onde segue para as devidas providências.

Próxima Fase: Para Elaboração e Envio do Autógrafo de Lei

Fernando Pizzol
Assistente Legislativo
000014



Autenticar documento em <https://camaravni.camarasempapel.com.br/autenticidade>
com o identificador 340039003900310033003A005400, Documento assinado digitalmente conforme art.
4º, II da Lei 14.063/2020.

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://camaravni.camarasempapel.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 340039003900310033003A005400

Assinado eletronicamente por **Fernando Pizzol** em 10/09/2025 15:05

Checksum: **6D5169B5192682D7BAB0F5B1100561F6643FBF87EBA637FC6DF669EE1243654D**



Autenticar documento em <https://camaravni.camarasempapel.com.br/autenticidade>
com o identificador 340039003900310033003A005400, Documento assinado digitalmente conforme art.
4º, II da Lei 14.063/2020.